



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO PROF. MARIANO DA SILVA NETO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - MESTRADO E DOUTORADO
Campus Ministro Petrônio Portela – Ininga • Fone 086 3237-1277; 3215-5820
CEP 64049-550 - Teresina/PI E-Mail: ppged@ufpi.edu.br

PORTARIA Nº 06/2022- PPGEd.

Teresina, 01 de julho de 2022.

O Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação-PPGEd, considerando os limites financeiros da UFPI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista decisão do Colegiado do Programa, em reunião realizada em 11/05/2022;

RESOLVE:

Estabelecer os seguintes critérios para a compra de passagens para os professores externos que irão participar das bancas de defesa e/ou qualificação dos Cursos de Mestrado e Doutorado:

1) para cada orientando será custeada somente uma passagem para membro externo. Neste caso, o orientador deverá fazer a opção se irá trazer o membro externo para a qualificação ou para a defesa.

2) no caso do doutorado, será custeado a participação de somente um membro externo, cabendo ao orientador negociar com os membros da banca aquele que irá participar de forma presencial e de forma remota.

3) Caso o número de solicitação de passagens seja maior que a disponibilidade financeira do Programa, são priorizados os professores externos que venham participar de mais de uma banca de defesa ou qualificação, bem como, aqueles que estejam inseridas em outras programações acadêmicas no PPGEd, a exemplo de mesas de debate, seminários internos, aulas especiais etc.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prof. Dr. Elmo de Souza Lima
Presidente do Colegiado do PPGEd/UFPI